



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 – SELEÇÃO DE PRÊMIO CULTURAL COM RECURSO REMANESCENTE

EDITAL DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – OUTRAS ÁREAS DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado final do Chamamento Público nº 06/2024 para Modalidade Termo de Execução Cultural para seleção de prêmio para projeto cultural “OUTRAS ÁREAS DA CULTURAL”.

Art. 2º - O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto ao recurso apresentado e no Anexo II constam o projeto cultural selecionado, bem como o suplente.

Art. 3º - Conforme disposto no item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 06/2024, a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo que os selecionados, deverão apresentar toda a documentação no prazo improrrogável de 02 dias corridos, após a publicação do presente Edital de Resultado Final, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Avenida Minas Gerais, 301, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h, proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória em envelope lacrado.

Art.4º - Após esse prazo, aqueles que não apresentarem todos os documentos indicados serão automaticamente inabilitados, considerando-se exaurida a esfera administrativa. Os documentos somente serão recebidos por meio do protocolo geral da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Avenida Minas Gerais, 301, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

Art. 5º - Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado, será convocado para assinar o Termo de Execução Cultural, conforme item 15 do Edital de Chamamento Público nº 06/2024.

Art. 6º - O agente cultural, deverá estar atento e cumprir os prazos do item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 06/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a vaga, se houver tempo hábil para a sua contratação.

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>.

Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Art. 7º - O pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta bancária indicada, cabendo à Secretaria atualizar todas as certidões apresentadas para que seja possível realizar o repasse.

Art. 8º - No caso de certidão indisponível, não será possível à Secretaria de Cultura realizar o pagamento, desse modo, é imprescindível que os selecionados mantenham em dia todas as certidões e se certifiquem junto à instituição bancária que não há qualquer restrição ao recebimento do depósito.



ANEXO I
DOS RECURSOS

PROTOCOLO	NOME INSCRITO	NOME PROJETO	RECONSIDERAÇÃO DOS RECURSOS	DECISÃO DOS RECURSOS
203152	Associação Cultural de Capoeira Maculelê	O Projeto Transformando Vidas	Não considerado. Foi solicitada a revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou mantendo a pontuação originalmente atribuída.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelo requerente e pela Comissão que tem autonomia faz análise de mérito cultural dos projetos apresentados para prêmio, mantém-se a decisão da comissão quanto ao recurso apresentado.



ANEXO II

Projeto Selecionado

Prêmio para projeto cultural – 4.655,47 (Pessoa Física e Pessoa Jurídica sem fins lucrativos 01 vaga)

NOME DO INSCRITO	TIPO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
Carolina Santos Gonçalves	Pessoa Física	Festival Cineurge	100	Selecionado
Associação Cultural de Capoeira Maculelê	Pessoa Jurídica	O Projeto Transformando Vidas	85	Suplente
Danieli Poliane Aparecida de Souza	Pessoa Física	Música na Praça	75	Suplente

DANIELLA GOMES

PAULO SÉRGIO BUENO

EDER BALDOINO FERREIRA